



# Prefeitura de Amontada

MENSAGEM DE LEI Nº 008/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Exmo. Sr. Vereador Presidente,

Senhores vereadores,

APROVADO

Em 16 de 08 2019

Presidente

Cumprimentando-os respeitosamente com as homenagens de estilo, serve-me do presente para encaminhar para devida apreciação desta augusta Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo.

O mencionado projeto trata sobre a Declaração de Utilidade Pública da Associação dos Presidentes de Equipe e Colaboradores do Esporte Amador do Litoral de Amontada (APECEALA).

A Associação tem como objetivo criar e manter projetos de eventos esportivos de amplo interesse social.

Desta forma, apresento esta proposição e aproveito a oportunidade para reiterar meus votos da mais elevada estima a Vossas Excelências.

  
VALDIR HERBSTER FILHO

Prefeito de Amontada

RECEBUE


Shirley Glória J. Alves

02/08/2019

Mat.: 000035-3



PROJETO DE LEI Nº 008/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

em 16 de 08 2019  
  
Presidente

**DELARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS PRESIDENTES DE EQUIPE E COLABORADORES DO ESPORTE AMADOR DO LITORAL DE AMONTADA (APECEALA), com Sede no Sítio Campo Grande, litoral do Município de Amontada.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Amontada/CE, ao 1º dia do mês de agosto do ano de 2019.

  
**VALDIR HERBSTER FILHO**  
Prefeito de Amontada